

## EDITAL INTERNO PRPGP UFSM N. 40/2025

### CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À INFRAESTRUTURA DE RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS CIENTÍFICOS, HISTÓRICOS E CULTURAIS

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) da UFSM torna público o presente Edital Interno com o objetivo de selecionar subprojetos para compor a proposta institucional a ser submetida no âmbito da “CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2025 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À INFRAESTRUTURA DE RECUPERAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS CIENTÍFICOS, HISTÓRICOS E CULTURAIS”, aqui designada como ‘**Chamada ACERVOS 2025**’.

#### Link da Chamada ACERVOS 2025 na FINEP:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/763>

#### Link deste Edital Interno UFSM:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/040-2025>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. No âmbito deste Edital Interno, em consonância com a Chamada ACERVOS 2025, serão selecionados subprojetos para compor a proposta institucional, considerando o seguinte cenário:
  - i. Um (1) subprojeto para o Grupo Temático 1 – ACERVOS CIENTÍFICOS;
  - ii. Um (1) subprojeto para o Grupo Temático 2 – ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS.
- 1.2. Valor total máximo da proposta institucional: R\$ 10.000.000,00.
- 1.3. Valor de cada subprojeto: valor mínimo de R\$ 1.000.000,00; valor total máximo de R\$ 5.000.000,00.
  - 1.3.1. ‘Valor total’ representa o somatório de todas as despesas, incluindo despesas de importação e despesas administrativas DOACI (ver item 5 deste Edital Interno).

## 2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Infraestruturas da UFSM que apresentam pleno alinhamento aos termos e características consignados pela Chamada ACERVOS 2025.
- 2.2. Para tanto, fundamental que os/as representantes das infraestruturas acessem o Edital, os Anexos e o Guia Prático Acervos 2025, via link da [Chamada ACERVOS 2025](#).

## 3. OBJETIVO

- 3.1 Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais de infraestrutura e de serviços que visem à recuperação, preservação, digitalização e difusão dos acervos científicos, históricos e culturais custodiados por instituições de guarda, como arquivos, bibliotecas, centros, herbários, institutos, museus, entre outras.

3.2. Selecionar subprojetos qualificados que estejam em pela conformidade com a Chamada ACERVOS 2025, para que possam compor a proposta institucional UFSM a ser submetida no âmbito desta Chamada.

#### 4. CRONOGRAMA INTERNO NA UFSM

4.1. Atividades e datas.

| Atividades  | Datas  |
|---|--|
| Lançamento do presente Edital Interno<br>Link: <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/040-2025">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/040-2025</a>  | 19/11/2025   |
| <b>Cadastramento de potenciais subprojetos</b><br><b>(**mandatório para habilitação de subprojetos)</b><br><b>(via formulário: <a href="https://forms.gle/Tq1vwCNSCJ2EiP2z7">https://forms.gle/Tq1vwCNSCJ2EiP2z7</a>)</b>             | <b>Até 15/12/2025</b>  |
| <b>Data limite para submissão do SUBPROJETO, pelo/a Coordenador/a do subprojeto, seguindo as instruções descritas no presente Edital Interno (itens 5, 6 e 7) (via e-mail <a href="mailto:npe.prpe@ufsm.br">npe.prpe@ufsm.br</a>)</b> | <b>Até 29/12/2025</b>  |
| Divulgação do resultado preliminar na página da PRPGP<br>Link: <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/040-2025">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/040-2025</a>  | A partir de 12/01/2026   |
| Solicitação de reconsideração   | Em até 1 dia útil a partir da divulgação do resultado preliminar |
| Divulgação do resultado final na página da PRPGP<br>Link: <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/040-2025">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/040-2025</a>   | A partir de 14/01/2026   |
| Etapa de <b>qualificação dos subprojetos selecionados</b> : trabalho conjunto PRPGP e Coordenação/Equipes dos subprojetos (calendário interno específico para reuniões conjuntas, revisões etc)                                       | A partir de 14/01/2026   |
| Data limite para submissão da Proposta Institucional (FAP) à FINEP  | Até 25/01/2026   |

#### 5. DESPESAS APOIÁVEIS

- 5.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demandas pelos subprojetos deverão estar obrigatoriamente em conformidade com o previsto no item 6 da [Chamada ACERVOS 2025](#).
- 5.2. Quando se tratar de aquisição via importação direta, um percentual de 20% do valor do item importado (denominadas ‘despesas de importação’) deve incidir sobre o valor do equipamento, conforme disposto pelo item 6.2 da Chamada ACERVOS 2025. As referidas despesas de importação devem ser enquadradas como despesas acessórias (serviço de terceiros);
- 5.3. Para cálculo do valor consolidado do subprojeto, incidir 5%\* sobre o valor total final da demanda do subprojeto, conforme o item 6.3 da Chamada ACERVOS 2025 (\*percentual corresponde a Despesas Operacional de Caráter Indivisível DOACI da Convenente).

#### 6. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato .pdf)

- 6.1. Subprojeto na íntegra, conforme Formulário de Apresentação de Proposta (FAP), disponível no [link deste Edital Interno](#), devidamente assinado na última página pelo/a Coordenador/a do subprojeto;
- 6.2. Documentos comprobatórios dos itens de despesas apresentados pelo subprojeto (*proforma invoice*, orçamento, ..., em nome da UFSM);

## **7. SUBMISSÃO DOS SUBPROJETOS**

7.1. Os documentos (conforme item 6 deste Edital Interno) devem ser enviados para o e-mail [npe.prpe@ufsm.br](mailto:npe.prpe@ufsm.br), pelo/a Coordenador/a do subprojeto. Mencionar como assunto do e-mail “ACERVOS 2025”, adicionando entre parênteses o nome do(a) Docente-Coordenador(a) do subprojeto: “ACERVOS 2025 (nome do/a Coordenador/a do subprojeto)”.

## **8. AVALIAÇÃO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS**

- 8.1. Subprojetos serão desclassificados caso o ‘cadastramento para habilitação de subprojeto’ não tiver sido realizado, conforme disposto no item 4. Cronograma, deste Edital Interno;
- 8.2. O julgamento dos subprojetos será realizado pelo Grupo de Trabalho designado pela PRPGP da UFSM. Os quesitos dispostos no item 11.3 da Chamada ACERVOS 2025 e no [ANEXO IV](#) serão balizadores para o processo avaliativo, conforme tabela abaixo:

| <b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO (detalhes, acessar <a href="#">ANEXO IV</a>)</b> | <b>PESOS</b> |
|--|--------------|
| 1. Relevância e adequação da proposta  | <b>5</b>     |
| 2. Difusão dos acervos científicos, históricos e culturais                             | <b>4</b>     |
| 3. Digitalização e infraestrutura tecnológica  | <b>3</b>     |
| 4. Orçamento e Viabilidade de execução da proposta                                     | <b>2</b>     |
| 5. Equipe Executora  | <b>1</b>     |

8.3. Pontuação mínima: 3,5 / 5.

8.2.1. Serão desclassificados os subprojetos que obtiverem média final abaixo de 3,5.

## **9. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

9.1. Eventual pedido de reconsideração, devidamente assinado pelo Coordenador do subprojeto, se cabível, deverá ser enviado para o e-mail [npe.prpe@ufsm.br](mailto:npe.prpe@ufsm.br), impreterivelmente no prazo mencionado no Cronograma Interno. Mencionar como assunto do e-mail “Reconsideração – ACERVOS 2025”.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CLÁUSULA DE RESERVA**

- 10.1. A inobservância documental e/ou procedural acarretará em inabilitação e desclassificação do subprojeto no âmbito do presente certame;
- 10.2. Em face à especificidade da presente Chamada Pública, serão desclassificadas as propostas que estiverem em inconformidade com esta Chamada;
- 10.3. A PRPGP e o GT-Avaliação poderão sugerir ajustes nos valores dos subprojetos, com o propósito de conferir adequabilidade orçamentária à proposta institucional;
- 10.4. Cláusula de reserva: PRPGP reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna UFSM;
- 10.5. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da PRPGP da UFSM (e-mail: [npe.prpe@ufsm.br](mailto:npe.prpe@ufsm.br)).

Santa Maria, 19-11-2025.